



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2022**

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS TAXAS DA ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ - ANI, DEVIDAS AO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS.**

Art. 1º Fica a Associação Náutica de Itajaí - ANI, isenta do pagamento da licença ambiental e demais taxas ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua XV de Novembro, nº 378, no município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de Lei tem por objetivo isentar o pagamento da licença ambiental e demais taxas da Associação Náutica de Itajaí - ANI que faz parte do Instituto Itajaí Sustentável - INIS. INIS é um órgão ambiental da Administração Pública Indireta, que não possui fins lucrativos e que atua somente no município de Itajaí. Por sua vez, a Associação Náutica de Itajaí - ANI - é uma ONG que nasceu do sonho do casal Vilar e Higina Brás; velejadores de Itajaí que realizaram a volta ao mundo a bordo do veleiro Jornal em 55 meses de viagem e 32.000 milhas náuticas navegadas. Juntamente com a realização deste feito náutico notável, Vilmar e Higina trouxeram a experiência internacional da valorização e do potencial do ambiente náutico para a formação dos jovens. Ao longo dos anos, a ANI contribuiu com o trabalho de revitalização da “praia” do saco da fazenda, até então completamente assoreado e hoje transformado em local da escola do mar, onde jovens tem contato com a arte da marinharia, fundamentos de remo e vela. Desde 2001 a ANI já atendeu mais de 5 mil jovens com atividades de remo, vela, canoagem e educação ambiental. Em 22 de março de 2004 a ANI foi decretada entidade de Utilidade Pública Municipal através da lei 4.051 e atualmente, atende cerca de 350 crianças por mês no Projeto Navegando pela Cidadania, que estudam em escolas públicas e recebem aulas de esportes náuticos gratuitamente.

É oferecido, também, aulas de Remo Clássico, Vela e Educação Ambiental para escolas particulares, pessoas física e jurídica. Assim, a fim de contribuir com a referida associação se faz necessária a isenção no pagamento do licenciamento ambiental e demais taxas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2022**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
**VEREADOR - MDB**